



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

APOSTILA Nº 17/2022
(PA Nº 6378/2017)

PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO N.º 15/2018, FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO E A EMPRESA W J SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DE BIBLIOTECAS – SIABI.

1. Em atenção ao disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, REGISTRA-SE, nos termos abaixo, a reajuste do preço do presente contrato, em virtude da autorização constante no despacho DG nº 2967/2022, doc. 280, fundamentada nos pareceres técnico nº 68/2022, doc. 271, e jurídico nº 419/2022, doc. 275, acostados ao protocolo administrativo nº 6378/2017:

“REAJUSTE. Os preços mensal e anual do contrato nº 28/2017, celebrado em 10/04/2018, entre a União, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, e a empresa W J SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, passam de R\$ 688,52 (seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 726,11 (setecentos e vinte e seis reais e onze centavos) e de R\$ 8.262,24 (oito mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 8.713,36 (oito mil, setecentos e treze reais e trinta e seis centavos), respectivamente, a partir de 1º/4/2022, em virtude da variação acumulada do índice de reajuste previsto na cláusula dois do segundo termo aditivo do contrato (ICTI), no período de doze meses anteriores à data de reajuste, correspondente a 5,46% (cinco vírgula quarenta e seis por cento)”

2. Em virtude dos efeitos deste reajustamento, a contratada faz jus ao montante de R\$ 75,18 (setenta e cinco reais e dezoito centavos), correspondente à diferença entre o preço atualizado dos serviços e o praticado, conforme demonstrado no quadro I abaixo:

Quadro I

PA de pagamento 88/2022			
Competência financeira	Valor pago (R\$)	Valor reajustado (R\$)	Diferença devida(R\$)
Abr/21	R\$ 688,52	R\$ 726,11	R\$ 37,59
Mai/21	R\$ 688,52	R\$ 726,11	R\$ 37,59
Total			R\$ 75,18

3. As despesas relativas a este apostilamento correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas a este Tribunal no Orçamento Geral da União, com classificação na natureza de despesa 3.3.90.40.07 – MANUTENÇÃO CORRETIVA/ADAPTATIVA E SUSTENTAÇÃO SOFTWARES, vinculada ao programa 168170, Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho.



Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, 6º andar. CEP 65030-015 – São Luís - Maranhão
Contatos:(98) 2109-9306 / presidencia@trt16.jus.br

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO (Lei 11.419/2006)
EM 29/08/2022 14:24:29 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: AEC8E2272E.89A5E3D7D0.0E46D53DAE.55ABD249F2



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDENCIA

Publique-se no site deste Regional.

(assinado e datado digitalmente)
FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”
Presidente do TRT-16ª Região

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO (Lei 11.419/2006)
EM 29/08/2022 14:24:29 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: AEC8E2272E.89A5E3D7D0.0E46D53DAE.55ABD249F2



Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, 6º andar. CEP
65030-015 – São Luís - Maranhão
Contatos: (98) 2109-9306 / presidencia@trt16.jus.br